

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de maio, em todo o país.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Cultura, para debater **a instituição do Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura**, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de maio, em alusão à data de falecimento de três grandes personalidades do mundo da cultura: o compositor e músico **Aldir Blanc**; o ator, diretor e roteirista **Flávio Migliaccio**, ambos falecidos nessa mesma data no ano de 2020 e o ator e comediante **Paulo Gustavo**, falecido neste ano.

Com a finalidade de assegurar um amplo debate e participação ativa da sociedade civil e da comunidade cultural, principal interessada na matéria, solicitamos que sejam convidadas as seguintes representações para debater o Projeto de Lei nº 1.732, de 2021, de autoria da Deputada Sâmia Bonfim e outros:

- 1) Representante de entidade representativa dos trabalhadores da cultura;
- 2) Representante de movimentos culturais de trabalhadores da cultura da região norte;
- 3) Representante de movimentos culturais de trabalhadores da cultura da região sul;



- 4) Representante de movimentos culturais de trabalhadores da cultura da região centro-oeste;
- 5) Representante de movimentos culturais de trabalhadores da cultura da região nordeste;
- 6) Representante de movimentos culturais de trabalhadores da cultura da região sudeste;
- 7) Representante de entidades educacionais de ensino superior da cultura.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública tem por objetivo dar continuidade à apreciação do Projeto de Lei nº 1.732, de 2021, de autoria da Deputada Sâmia Bomfim e outros, que *“institui o Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura e dá outras providências”*, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de maio, dia em que faleceram importantes nomes da cultura nacional: Aldir Blanc, Flávio Migliaccio e Paulo Gustavo.

Como relatora da proposição, reputo de fundamental importância a instituição dessa data comemorativa, ainda mais no atual contexto de Pandemia da Covid-19, em que o setor artístico-cultural foi um dos mais atingidos, por conta das medidas sanitárias de isolamento social adotadas para se evitar a disseminação da doença.

Acrescente-se a isso o fato de que o atual governo federal vem, de forma sistemática, promovendo o desmonte institucional de várias autarquias federais ligadas à área da cultura e promove uma campanha de criminalização dos artistas e censura a projetos culturais, comprometendo, ainda mais, o ofício de quem se dedica a produzir arte para a fruição de todos os brasileiros. Portanto, a instituição de uma nova data comemorativa para registrar na memória de todos a luta e resistência dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura é por demais justa, oportuna e relevante.



A realização dessa audiência pública visa, também atender ao disposto na Lei nº 12.346, de 2020, que “*fixa critério para instituição de datas comemorativas*”. Seu art. 4º determina que o projeto de lei ao instituir nova data comemorativa deverá vir acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população. Após a realização da audiência pública, onde serão convidados nomes expressivos da cultura nacional, artistas, produtores e gestores culturais, terei plenas condições de proferir o devido parecer à matéria em pauta.

Face ao exposto, solicito o apoio dos membros dessa Comissão de Cultura na aprovação do presente requerimento para a realização de audiência pública, a fim de darmos continuidade ao Projeto de Lei nº 1.732, de 2021.

Sala da Comissão, em de agosto de 2021.

Deputada LÍDICE DA MATA

2021-12026



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215838716900>

